



Atos do Poder Executivo

fls. 106

LEI N 2.017, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei n 2.009, de 19 de abril de 2022, como especifica.

PAULO;

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 O art. 1, da Lei n 2.009, de 19 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redao:

“Art. 1 ...

 1 ...

 2 O repasse do incentivo financeiro adicional ser efetuado em parcela nica, no ano seguinte ao do recebimento pelo Municpio, at o dia 30 de janeiro.

Art. 2 Fica includo no art. 1, da Lei n 2.009, de 19 de abril de 2022, o  6, com a seguinte redao:

“ 6 O repasse do incentivo financeiro adicional no ano de 2022 ser realizado, excepcionalmente, at o dia 30 de maio.

Art. 3 Esta lei entra em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 03 de maio de 2022.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, arquivada na Secretaria de Administrao, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurdico